

DECRETO Nº 55, de 11 de novembro de 2025.

**Reajusta os valores da Contribuição
para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP
no Município de Vertentes e dá outras
providências.**

O Prefeito de Vertentes, Estado de Pernambuco, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de reajuste dos valores da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública para manutenção adequada e melhoramento havido no sistema de iluminação pública municipal;

Considerando que os valores da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação foram atualizados pelo Decreto n.º 043/2024, de 08 de novembro de 2024, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2024;

Considerando o disposto no artigo 193 da Lei Municipal nº 734/2009, Código Tributário Municipal, que institui a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública;

Considerando-se os sucessivos reajustes nos valores pagos pela municipalidade nas respectivas contas de energia derivadas da iluminação pública autorizadas pela ANEEL;

Considerando a utilização de índices oficiais para balizar os reajustes monetários, em especial o índice SELIC, que reflete a taxa básica de juros da economia, apurado em 13,851153% para este período de atualização;



DECRETA:

Art. 1º Os valores da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP ficam reajustados em 13,851153% (treze vírgula oito mil quinhentos e onze por cento) a serem implementados junto aos Consumidores Residenciais, Comerciais e Industriais, aplicando-se este percentual sobre os valores vigentes da CIP, em consonância com o índice SELIC apurado.

Art. 2º Os valores estabelecidos neste Decreto obedecem aos parâmetros e índices oficiais de atualização monetária, sendo a presente atualização pautada no índice SELIC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, oficie-se a Neo Energia.

Vertentes-PE, 11 de Novembro de 2025.



ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE

-Prefeito-